



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO
EM**

02, 03, 10

LEI N.º 68/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0701	Divisão de Obras	
2266100271.006	Aquis. Terreno p/ Amp. Parque Industrial	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	154.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício anterior, verificado na respectiva fonte, até o valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, ao 01 de Março de 2010.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal